

Governo Civil do Distrito de Faro

Despacho n.º 5197/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e dos artigos 35.º a 38.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na chefe de secção Maria Manuela da Conceição Elvas Ribeiro Salazar d'Eça a minha competência para:

- a) Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- b) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar registos, autorizações e licenças da minha competência, não delegadas noutra entidade, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- c) Autorizar angariações de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica;
- d) Orientar a instrução de processos de contra-ordenação;
- e) Solicitar às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências ou informações que repute necessárias ou convenientes;
- f) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- g) Despachar assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respectiva correspondência, bem como a correspondência necessária à mera instrução de processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos;
- h) Despachar outros documentos, designadamente alvarás;
- i) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- j) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento de exercício e respectivo processamento;
- l) Justificar ou injustificar faltas nos termos da lei;
- m) Dar execução ao artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- n) Emitir o parecer previsto na Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio;
- o) Autorizar a passagem de certidões a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Nos termos daquelas disposições legais, autorizo a subdelegação das competências para os actos previstos nas alíneas a), b), d), e), g), n) e o) do n.º 1 do presente despacho, bem como a assinatura da correspondência de natureza corrente e daquela necessária à mera instrução de processos.

3 — Nos termos conjugados dos artigos 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e 23.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, deogo igualmente a minha competência para emissão de meios de pagamento na referida chefe de secção, Maria Manuela da Conceição Elvas Ribeiro Salazar d'Eça.

4 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos da minha competência praticados no âmbito dos poderes delegados no presente despacho, pela chefe de secção.

5 — Fica revogado o meu despacho n.º 14 682/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Julho de 2003.

18 de Fevereiro de 2005. — O Governador Civil, *José Valentim Rosado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Judiciária

Despacho n.º 5198/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 63.º, n.º 6, e 64.º, n.º 4, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de três quintos do vencimento à licenciada Antónia do Monte dos Ramos Soares, procuradora-adjunta nos Juízos Criminais de Lisboa, por acumulação de funções com o Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa no período compreendido entre 9 de Fevereiro de 2004 e 15 de Julho do mesmo ano, com excepção do período de férias judiciais.

24 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5199/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Albertina Pombas Catrola, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Março de 2005, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 5200/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Agosto de 2004:

Vítor José das Neves Martins, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, posicionado no escalão 7, índice 218 — transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 5201/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Janeiro de 2005:

Ana Isabel Dimas Garcia, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, posicionada no escalão 2, índice 209 — requisitada, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 5202/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Janeiro de 2005:

João Paulo de Oliveira Narciso, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, posicionado no escalão 2, índice 209 — requisitado, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 5203/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005, p. 2415, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição, da seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Ana Zélia Simões Pólvora da Cunha Jacinto de Almeida Ribeiro, escritvã-adjunta (escalão 2, índice 395)» deve ler-se «Ana Zélia Simões Pólvora da Cunha Jacinto de Almeida Ribeiro, escritvã-adjunta (escalão 1, índice 365)».

22 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 5204/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Cristina Maria de Matos Branco, escritvã-adjunta da 12.ª Vara Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

Gabriela Alexandra dos Santos Martins, escritvã-adjunta do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — autorizada a permuta para idêntico lugar da 12.ª Vara Cível de Lisboa.

(Aceitação: 2 dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.